



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4866 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 1990.

Altera a denominação da
Delegacia de Menores.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Delegacia de Menores, subor-
dinada ao Departamento de Polícia Especializada, e criada através do
Decreto nº 18, de 31 de dezembro de 1981, passa a denominar-se "DELE-
GACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondô-
nia, em 21 de novembro de 1990, 103º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Publicado no Diário Oficial
de 21/7/50 dia 22/11/50

Alterar a denominação da
Delegacia de Menores.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,

no uso de suas atribuições legais,

DECRETO

Art. 1º - A Delegacia de Menores, criada
decreto nº 181, de 31 de dezembro de 1951, passa a denominar-se
"DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor

na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições

de caráter

em vigor em 21 de novembro de 1950, 103ª da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador